



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI N° 028, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - B.

Protocolo n° 731

Em 26/04/21 às 10 h31

Kamila Alvaro

Assinatura do Funcionário

Institui no calendário municipal o dia 13 de junho como o dia em memória das vítimas do COVID-19 e do relevante trabalho prestado pelos profissionais que atuam na linha de frente da pandemia e dá outras providências.

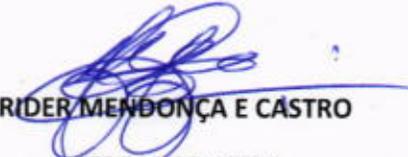
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

APROVA:

Art. 1°- Fica instituído no calendário municipal o dia em memória das vítimas do COVID-19 e do relevante trabalho prestado pelos profissionais que atuam na linha de frente da pandemia, a ser respeitado anualmente em 13 de junho.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


RIDER MENDONÇA E CASTRO
VEREADOR- DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

No dia 13 de junho de 2020 a cidade de Barreiras registrou o primeiro óbito provocado pelo COVID-19. E na data de hoje, só no município já foram registrados 164 óbitos, número que vem crescendo a cada dia. Ressalta-se que não são apenas números, mas famílias que perderam seus entes queridos para esse vírus que ainda está se espalhando e vitimando muitas pessoas.

A data escolhida se refere ao registro do primeiro óbito no município, e servirá como um marco reflexivo sobre tudo que está sendo vivenciado nessa pandemia. Nesse momento a população deve redobrar os cuidados para frear a propagação do vírus, com o distanciamento social, o uso da máscara e a higienização das mãos com água, sabão e álcool em gel.

Em contraponto às vidas perdidas também é imprescindível homenagear os profissionais que estão trabalhando na linha de frente da pandemia, pois além do empenho incansável para salvar vidas, por muitas vezes se expuseram à contaminação no exercício da profissão. Ficaram afastados dos familiares e amigos, além das cargas horárias cada vez maiores por conta da falta de profissionais, provocada pelo rodízio devido as contaminações de que em está na linha de frente do combate ao Coronavírus .

Que essa data seja anualmente lembrada pelo poder público municipal, para que os ensinamentos das dificuldades enfrentadas, as vidas perdidas e os profissionais que se dedicaram a salvar vidas não sejam esquecidos.